



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 2203/2013/DRS/SRHU

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 011/2011, de 15 de fevereiro de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Boa Esperança, e;

CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em março de 2013 a dar cumprimento à sentença que concedeu a segurança pleiteada por **LILIAN DE OLIVEIRA MADEIRA**, referente aos autos do Mandado de Segurança nº **0024.11.194.635-6**.

2. RESOLVE:

2.1 cumprir a decisão concedida, suspendendo os efeitos do ato que desclassificou a candidata **LILIAN DE OLIVEIRA MADEIRA**, constante do Despacho Administrativo 449/SRHU/DRS, publicado no site em 24 de maio de 2011.

2.2 conceder a manutenção do candidato no certame, assegurando o direito de participar das demais etapas do Processo Seletivo, reservando a vaga do mesmo, até decisão final do Mandado de Segurança, uma vez que encontra-se em fase recursal.

Publique-se.

Belo Horizonte, 02 de abril de 2013.

Renata Ferreira Leles Dias
Superintendente de Recursos Humanos

ALFC